

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social

TECENDO A TEIA DO TRABALHO EM REDE:

UMA EXPERIÊNCIA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE CRIMES

BRUNA NUNES¹

SOLANGE CORREIA PICADO²

LARISSA DA CUNHA SANTOS³

RESUMO:

O trabalho em questão tem como objetivo refletir sobre os desafios e a potência do trabalho em rede no enfrentamento do fenômeno da violência, enquanto estratégia metodológica para o atendimento de sujeitos na sua totalidade, integralidade e territorialidade, visando o fortalecimento da cidadania, autonomia, identidade e proteção social.

Palavras-chave: trabalho em rede, intervenção profissional, violência, proteção social e Judiciário.

ABSTRACT:

The work in question aims to reflect on the challenges and power of network work in confronting the phenomenon of violence, as a methodological strategy for serving subjects in their entirety,

¹ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

² Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

³ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

integrality and territoriality, aiming to strengthen citizenship, autonomy, identity and social protection.

Keywords: networking, professional intervention, violence, social protection and Judiciary.

1. Introdução

O trabalho pretende trazer elementos iniciais para a reflexão sobre os desafios e a potência do trabalho em rede como uma forma importante e necessária de enfrentamento ao fenômeno da violência, através de uma prática conjunta e articulada, visando assim ampliar e melhorar a qualidade dos atendimentos e dos encaminhamentos.

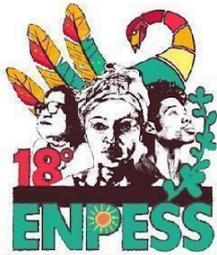
A violência, enquanto uma das expressões da questão social, ganhou, nos últimos tempos, uma maior visibilidade, considerando o grau de criminalidade e, por isso, exige esforços conjugados de diferentes áreas e setores, com vistas o estabelecimento de estratégias de prevenção e de políticas que possibilitem a defesa dos direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às vítimas.

Portanto, a rede de serviços e assistência especializados no combate à violência se constitui por um conjunto de ações qualificadas de diferentes setores que visam assegurar o atendimento humanizado com orientações e encaminhamentos adequados, capazes de garantir o acolhimento, proteção, autonomia e a dignidade humana das vítimas.

1.1. Breves apontamentos sobre o trabalho em rede

Considerando a ofensiva do neoliberalismo e as transformações societárias contemporâneas, essas trazem à tona demandas cada vez mais complexas e desafiadoras, exigindo dos serviços e dos profissionais a capacidade de repensarem os atendimentos e a busca por uma qualificação crítica para o enfrentamento das desigualdades e as contradições que estão postas nos espaços sócio-ocupacionais.

Neste cenário, a reflexão e o debate sobre o trabalho em rede são importantes e necessários para a construção de um trabalho que considere a totalidade das questões trazidas pela população usuária, assim como a complexidade e as contradições da realidade social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O trabalho em rede, enquanto um procedimento de intervenção, é um trabalho em construção e contínuo, que visa a articulação de ações, o fortalecimento de espaços de encontro e de trocas de saberes com propostas complementares e objetivos comuns.

Portanto, o trabalho em rede possibilita a construção de parceria de ações intersetoriais, aproximando setores, serviços, organizações e seus profissionais, criando uma prática de coletividade, a partir de espaços de diálogos e trocas, rompendo assim com formas burocráticas, conservadoras e fragmentadas para implementar uma ação de trabalho coletivo rumo a práticas inclusivas, emancipatórias e de proteção social. Essa possibilidade de construir parcerias necessita que os pontos dessa rede estejam conectados, conforme destaca Nogueira (2009, p. 151).

Para ser uma rede os pontos precisam estar bem “amarrados”, ou seja, integrados e articulados para que a rede consiga cumprir o seu papel, a sua função, ou seja, a rede de atendimento socioassistencial estará sendo tecida na proporção direta da integração e articulação de seus diversos pontos, ou seja, das diversas ações desenvolvidas pelas organizações que integram a política social pública (Nogueira, 2009, p. 151).

Neste sentido, fica evidente que a melhor estratégia para um enfrentamento das expressões da questão social, como por exemplo a violência, é a criação de uma rede de enfrentamento, possível pela articulação e parceria das instituições públicas e não governamentais e do Sistema de Justiça.

1.2. Violência: um fenômeno social e cultural

Para realizar o trabalho em rede frente ao fenômeno da violência, é necessário entender o que é a violência como destacado por Chauí (2011) que elucida o significado etimológico do termo:

1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e

abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror (Chauí, 2011, pág. 379).

Esse ato de violar o outro, não é um fenômeno novo, pelo contrário, está presente na sociedade brasileira desde a sua concepção na colonização através de práticas de exploração do outro e imposição cultural (como de indígenas e negros) portanto com coação, constrangimento, tortura e brutalidade.

É importante compreender que além da violência ter sido forjada no bojo da sociedade brasileira, nem os marcos que poderiam promover uma nova ordem no Brasil, resolveram esse problema, conforme aponta Soares (2015):

[...] desde o processo de colonização,

que instituiu práticas de poder autoritário, em que o colonizador subjugou povos nativos e escravizados, a violência se fez presente.

Diversos episódios políticos fundamentais à formação da sociedade brasileira, como a independência do Brasil (em 1822), a abolição da escravatura (em 1888) e a Proclamação da República (em 1889) foram marcos históricos que instituíram uma nova ordem política e econômica da sociedade brasileira, que, apesar de inflexões importantes no marco da cultura política autoritária, não foram suficientes para a suspensão de práticas autoritárias enraizadas [...] (Soares, 2015, p. 93).

Apesar de toda a expectativa de progresso, desenvolvimento e modernização, o país passou por uma ditadura civil militar de 1964 a 1985, que por certo período trouxe um desenvolvimento industrial, porém só reforçou um Brasil autoritário e violento com supressão de direitos e liberdades individuais, provando que a violência sempre esteve presente na sociedade brasileira e reforçando que esse fenômeno é sociocultural.

Ainda segundo Soares (2015):

O autoritarismo sempre fez parte da nossa ordem social, desde a chegada do branco português, com o extermínio e subalternidade de índios e negros, passando pela formação do regime militar, a tortura e a execução daqueles com discursos dissonantes ao da ditadura (Soares, 2015, p. 98).

Não podemos deixar de apontar a ofensiva neoliberal e todas as turbulências dos anos 80 e 90 com a deterioração do mercado de trabalho, o que influencia diretamente no aumento na violência e na criminalidade.

E Como afirma Soares (2015):

A violência como fenômeno estrutural, no Brasil, encontra como principal justificativa as extremas desigualdades sociais, o desemprego e as múltiplas formas de exclusão social, especialmente nas áreas urbanas. A pobreza e a desigualdade socioeconômica, ou seja, as diferentes condições aquisitivas e a exclusão, definida como “o não fazer parte de”, ou “não ter oportunidades de acesso a”, contrariam o acesso a direitos universais, que se tornam privilégio da classe dominante (Soares, 2015, p. 103).

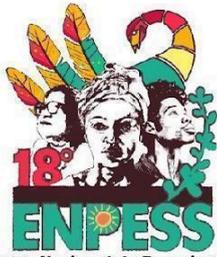
Por fim, mas não menos importante, vale destacar a violência doméstica e familiar contra mulheres, violência estruturada pelo patriarcalismo, conservadorismo e fundamentalismo religioso, presente em praticamente todo o mundo e enraizado nas famílias. Segundo Santos

[...]“o discurso religioso foi um dos principais instrumentos legitimadores da cosmovisão que estruturou e defendeu o modelo tradicional de família patriarcal cristã, legitimando assim, as relações de gênero que ocorreram em seu interior (Santos, 2014).”

A violência contra a mulher pode ser estabelecida a partir do exposto na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, 1994, que logo depois é ampliado pela Lei Maria da Penha (Lei N° 11.340/06):

Artigo 1º: Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado [...].

A desigualdade de gênero concebida desde os primórdios, aceita e legitimada no percurso sócio-histórico brasileiro com a validação da religião cristã onde se reduz o papel da mulher ao lar e a maternidade, é um fato caracterizado pela cosmovisão patriarcal europeia implantada na sociedade brasileira desde a colonização e que perdura até os dias de hoje. A autoridade do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

homem assentada na narrativa cristã confere a esse homem ainda no Brasil Colônia o poder de castigar sua esposa em caso de insubmissão. Indo para a esfera jurídica a situação da mulher permanece a mesma, conforme aponta Santos (2014):

O sistema jurídico brasileiro que regulamentava os direitos civis de seus cidadãos era, em primeira instância, uma extensão do regime de Portugal, conhecido como Ordenações Filipinas, que vigorou no Brasil até 1890. O primeiro Código Civil Brasileiro só entrou em vigor a partir de 1917. No que dizia respeito ao casamento, o Código Civil de Portugal defendia a posição de supremacia e autoridade do homem no lar (Santos, 2014, p. 34).

Percebemos que a violência contra a mulher é um fenômeno antigo e estrutural imposto por uma falsa superioridade do homem e que vem se desdobrando no Brasil desde a colonização. Mesmo diante de todo o avanço da sociedade, no que tange a desigualdade de gênero continuamos atrasados e ainda com papéis sociais, principalmente propagados pela religião cristã e performados pela sociedade, onde da mulher é esperada a submissão ao marido, a dedicação ao lar, a maternidade e ao homem é reservado a esfera pública, o poder e o controle, na maioria das vezes exercidos com o recurso da violência.

A violência contra a mulher tem sido mais amplamente debatida nas últimas décadas e o tema da violência no geral tem ganhado mais visibilidade. É com ela que lidamos diariamente e é imprescindível que pensemos em formas de superação desse quadro tão nocivo para todos, mas sobretudo para mulheres, crianças e adolescentes negros e pobres.

1.3. Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e a construção do trabalho em rede

É neste contexto histórico social em que as manifestações das violências e do crime trazem os movimentos de luta por direitos humanos, capazes de atravessar o Judiciário, dando oportunidade a criação do primeiro Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CAAV) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O CAAV é um setor especializado de orientação as vítimas de crimes e tem como objetivo promover o

acolhimento social e psicológico com o posterior encaminhamento da vítima para uma rede de serviços disponíveis. É o primeiro Centro Especializado criado entre todos os tribunais de Justiça do país, em atendimento à Resolução nº 386/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e integra o Plano Nacional de Atenção à Vítima.

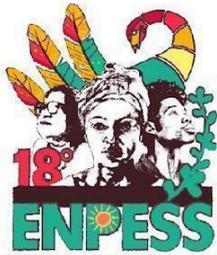
Portanto, o CAAV é uma resposta do CNJ às manifestações e pressões populares. Diversos grupos e coletivos como Mães de Manguinhos, Movimento Moleque, ONG Criola, Rede de Mães Familiares e Vítimas da Baixada Fluminense e Frente Estadual pelo desencarceramento do Rio de Janeiro, foram responsáveis por provocar o Judiciário a tirar do papel as determinações do Plano Nacional de Atenção à Vítima.

O CAAV dispõe de equipe multiprofissional (serviço social, psicologia e direito) com uma proposta de prática interdisciplinar, voltada para o atendimento de um público, muito próprio, pessoas vítimas direta ou indiretamente de situações de violência, já qualificadas, como crimes e/ou atos infracionais. Portanto, o atendimento realizado pela equipe do CAAV visa o acolhimento, a orientação e o encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais.

A construção do trabalho na perspectiva de rede, é uma possibilidade de intervir no cotidiano engessado de instituições como o Tribunal de Justiça e propor parcerias potentes que tenham como alvo, a emancipação dos sujeitos atendidos e a proteção social desses já tão saturados de um judiciário conservador e moralizante.

Neste espaço sócio-ocupacional, foram sendo tecidas as parcerias entre o serviço social e psicologia, dando origem aos projetos de intervenção, a exemplo disso, destacamos o projeto “Conhecendo a Rede: trocas e articulações interdisciplinares”, que tem por objetivo a articulação e parceria com a rede de serviços disponíveis no território, visando atendimentos e encaminhamentos afinados com as demandas apresentadas e em alinhamento com a lógica do enfrentamento a violência, construindo assim um trabalho em rede de muita potência, mas de muitos desafios.

1.4. Traçando um perfil: gênero, raça, classe social e território



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Conforme apontado, a violência é um fenômeno social e cultural presente na sociedade brasileira desde a colonização. Não há como conceber a sociedade contemporânea sem pensar em sua história, principalmente em sistemas de opressão como o racismo e o patriarcado, visto que são basilares, nos levando a refletir que as maiores vítimas de violência e de violação de direitos da nossa sociedade, são meninas e mulheres, negras e pobres.

De acordo com (Almeida, 2019):

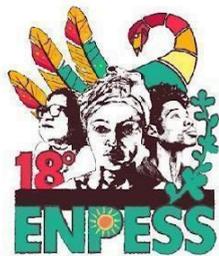
A tese central é que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o que queremos explicitar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea (Almeida, 2019).

O racismo é parte estruturante da nossa sociedade e com isso cria uma organização pautada na “reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social”.

Sobre o patriarcado, destaca-se a seguinte informação da plataforma de conteúdo, POLITIZE-SE!⁴

A origem da palavra “patriarcado” está conectada com essa organização doméstica e social centrada na autoridade do homem através da figura do pai, do chefe de família. As mulheres, crianças, servos e escravos eram considerados os agregados, aqueles que circulam a órbita do patriarca e a quem devem obediência. Passando por outras sociedades, desde os Vikings até a antiga Babilônia, é possível perceber que o valor da mulher está historicamente associado à sua capacidade reprodutiva, enquanto o homem permaneceu em uma posição de poder e controle de diversos aspectos da vida social (<https://www.politize.com.br/patriarcado/#:~:text=Algumas%20caracter%C3%ADsticas%20de%20uma%20sociedade,fracas%2C%20tanto%20f%C3%ADsica%20quanto%20mentalmente>. Acesso em 18 ago. 2014).

⁴ O Politize-se como plataforma de conteúdo é uma organização da sociedade civil que trabalha para que cada vez mais pessoas se interessem pela política, aumentando a participação cidadã nos espaços de tomada de decisão que impactam todos os brasileiros e brasileiras.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O patriarcado é um sistema social baseado na centralidade do homem e consequente subalternidade da mulher e que em um movimento dialético sustenta a violência, enquanto a violência contra a mulher estrutura o patriarcado. Segundo (Cisne e Santos, 2018):

[...] da violência contra a mulher (VCM), como resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade. Ao mesmo tempo dialeticamente, essa violência estrutura o patriarcado, pois diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos. Não se restringem, portanto, as relações individuais, conjugais, familiares, ainda que as atravesse fortemente (Cisne; Santos 2018, p. 68).

Considerando as contribuições teóricas sobre violência e seus atravessamentos com a questão de raça, gênero, classe social, território e faixa etária, fica evidente que o público atendido pelo CAAV espelha um perfil de vítimas em um sistema capitalista-patriarcal-racista.

No CAAV, os atendimentos que refletem esse perfil são de meninas e mulheres negras e pobres como as mais atingidas pelas violências, sobretudo pelos crimes sexuais e feminicídios. Quase 90% das vítimas no CAAV são do sexo feminino, destas, 70% são meninas e mulheres negras, entre pretas e pardas.

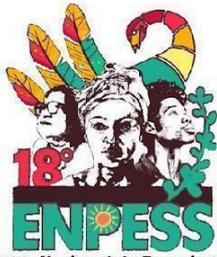
Entendendo a interseccionalidade como uma interação de diversos fatores sociais que se imbricam e formam a identidade de uma pessoa impactando diretamente na vida desse indivíduo, classe social e território se somam a gênero e raça no CAAV demonstrando que quase a totalidade da população atendida é residente de periferias ou bairros/cidades onde há a ausência do Estado e a desigualdade impera.

Quanto a idade das vítimas, as de estupro de vulnerável são crianças e adolescentes entre 04 (quatro) e 14 (quatorze) anos e vítimas de feminicídio tentado ou consumado, de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) anos.

Estupro de vulnerável é o crime com maior incidência no CAAV, vitimando em quase 90% meninas que tem por seus algozes em sua expressiva maioria, pai, padrasto, avô, tio e primo, ou seja, pessoas da relação de convivência, afeto e confiança.

2. Conhecendo a Rede: trocas e articulações interdisciplinares

Diante desse perfil traçado, o Conhecendo a Rede é um projeto de intervenção que foi idealizado no processo de supervisão de estágio de serviço social no CAAV e conta com a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

parceria da psicologia. Se caracteriza por um conjunto de ações planejadas e sistematizadas, que, a fim de contribuir para a emancipação e proteção social dos sujeitos, visa melhorias nas práticas profissionais de forma a ter uma atuação junto a rede, sobretudo a rede de enfrentamento a violência.

O projeto surge como estratégia metodológica diante da necessidade de conhecimento dos equipamentos públicos e de organizações da sociedade civil, principalmente a rede que atua no enfrentamento a violência contra a mulher e a rede atuante na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, visto que são as vítimas em maior número no CAAV. Partindo do fato de que no Centro de Apoio, assistentes sociais e psicólogas realizam atendimentos pontuais (o que se configura como um enorme desafio visto que o trabalho gira em torno de situações delicadas envolvendo crimes hediondos como o feminicídio e o estupro de vulnerável) e fazem encaminhamentos, é de extrema importância que se conheça a rede, ou seja, os órgãos, os equipamentos e as políticas públicas ofertadas para vítimas e que nessas articulações se construa um trabalho em rede potente de enfrentamento ao fenômeno da violência e minimize na medida do possível as penosas peregrinações das vítimas e familiares nos diferentes espaços, principalmente se tratando do perfil do CAAV, mulheres marcadas pela discriminação e muitas vezes sem recursos suficientes para percorrerem os órgãos e equipamentos.

A ideia é trabalhar com trocas e articulações para o melhor atendimento, encaminhamento e acompanhamento destas pessoas vítimas de violência, partindo do pressuposto que é impossível trabalhar sozinho na construção do enfrentamento do fenômeno da violência. É necessário um trabalho em rede, a partir da interdisciplinaridade, com vários profissionais e saberes envolvidos para que de fato se atue na perspectiva dos direitos humanos e dos movimentos sociais, incorporando o diálogo e o conhecimento a prática profissional. Neste sentido podemos entender a interdisciplinaridade como:

Diferentes disciplinas em interação em um espaço de trabalho podem trocar experiências através de um encontro e tecer diálogos que possam proporcionar diferentes formas de enxergar e abordar uma realidade de trabalho. Consideramos, então, a Interdisciplinaridade como um conceito de análise porque trata de como o assistente social

utiliza ou incorpora esse conhecimento à sua prática profissional, e como acontece a relação e encontro com outros sujeitos profissionais (Jorge, 2013, pág...).

O trabalho em rede, enquanto possibilidade de enfrentamento interdisciplinar da violência, se estrutura em direitos e princípios fundamentais da pessoa humana, como, o princípio da dignidade da pessoa humana, preceito assegurado pelo Estado Democrático de Direito e preconizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nesta perspectiva, tecer a teia do trabalho em rede é um processo em construção, contínuo e desafiador, rumo a consolidação de um caminho metodológico que se pauta na complementariedade de ações e saberes de um trabalho em conjunto.

A operacionalidade do trabalho em rede vem se materializando por meio das visitas institucionais, buscando por este instrumental técnico-operativo, o conhecimento dos equipamentos e seus serviços, mas também a construção de parcerias e de objetivos em comum. Em vista disto, uma tabela com a lista de órgãos e equipamentos que atuam na defesa e promoção de direitos de crianças, adolescentes e mulheres no município do Rio de Janeiro foi elaborada, sendo as visitas o momento e a oportunidade de interação face a face, que possibilitaria o pleno conhecimento da rede e as potentes combinações e colaborações no enfrentamento da violência.

O caminho percorrido tem seus desafios, mas também sua potência, pois amplia o olhar sobre o fenômeno da violência, revelando sua complexidade e seus imbricamentos com a organização vigente da sociedade brasileira. Contexto que por ser palco das desigualdades e contradições está por exigir ações conjuntas e práticas cooperativas para fazer frente as violências e violações de direitos.

Desde o advento do Projeto, pôde-se reavaliar a condução dos encaminhamentos ofertados, já que alargou as possibilidades de serviços a partir do conhecimento e da parceria com a rede, que através de ações complementares e conjuntas são mais eficazes no enfrentamento da violência e suas múltiplas manifestações

3. Conclusão

Neste artigo analisamos a potência e o desafio do trabalho em rede como método de enfrentamento à violência. Vimos, portanto que a violência é uma das expressões da Questão

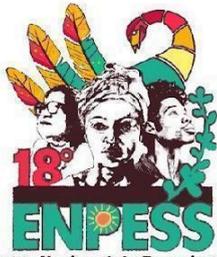
Social e como os avanços do neoliberalismo tem tornado as demandas mais complexas e desafiadoras exigindo profissionais capazes de pensar e atuar de forma crítica para o enfrentamento das expressões da questão social.

O trabalho em rede é apresentado como uma intervenção profissional que permite a possibilidade de considerar a totalidade das questões trazidas pela população atendida, reconhecendo as suas complexidade e contradições. Nele é possível a construção de vínculos e parcerias que rompam com as práticas fragmentadas das instituições e promovam práticas emancipatórias, sendo uma excelente estratégia para o enfrentamento da violência.

Sendo assim, a violência é descrita como um fenômeno social e cultural e está presente na sociedade brasileira desde os tempos da colonização, expressa na violação de direitos de indígenas e negros escravizados. A violência contra a mulher também se expressa contundentemente no Brasil e tem suas bases muito anteriores, no patriarcalismo, conservadorismo e fundamentalismo religioso.

Na trajetória das violências crescentes, é exposto o surgimento no âmbito do judiciário, do Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais - CAAV, primeiro centro especializado criado em resposta ao Plano Nacional de Atenção à Vítima, mas também fruto de movimentos sociais e pressão popular, para acolher, orientar e encaminhar vítimas de crimes. E, é neste espaço sócio-ocupacional, no intuito de se romper a estrutura engessada do judiciário e visando a construção do trabalho em rede para o enfrentamento a violência _ matéria do CAAV, é que inicia a aproximação dialogal com a rede, visando pela troca de saberes e experiências alavancar e consolidar parcerias no enfrentamento das manifestações do fenômeno da violência.

No presente texto o projeto interventivo “Conhecendo a Rede: trocas e articulações interdisciplinares” é contextualizado acerca da metodologia, da potência que é o trabalho em rede, dos desafios e do que foi realizado até o momento. O projeto continua em curso, articulado nos territórios de forma a contribuir no enfrentamento à violência que tem classe, gênero e raça. Não nos enganemos: ainda há um longo caminho a trilhar, mas iremos longe na potência do trabalho em rede.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019

CHAUÍ, Marilena. Ética e violência no Brasil. Revista Bioethikos, p. 378-383, 2011.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

JORGE, Ediane Moura et al. A interdisciplinaridade e o serviço social: estudo das relações entre profissões no Centro de Referência Especializado da Assistência Social em Belém. 2016.

NEVES, Marília Nogueira. Rede de atendimento social: uma ação possível?. **Revista da Católica**, 2009.

SANTOS, Jeová Rodrigues dos et al. O fenômeno da violência contra a mulher na sociedade brasileira e suas raízes histórico religiosas. 2014.

SCHRAIBER, Lília Blima et al. Assistência a mulheres em situação de violência—da trama de serviços à rede intersetorial. Athenea digital, 2012.

SOARES, Antonio Mateus. Violência como fenômeno intrínseco à cultura política brasileira. Revista Sinais, v. 2, n. 18, 2015.

<https://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/21174003> Acesso em 28 jul. 2024.

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em 14 ago. 2024.

<https://www.politize.com.br/patriarcado/#:~:text=Algumas%20caracter%C3%ADsticas%20de%20uma%20sociedade,fracas%2C%20tanto%20f%C3%ADstica%20quanto%20mentalmente> Acesso em 18 ago. 2024.